

PREFEITURA DE TRAMANDAÍ
SETOR DE LICITAÇÕES
CNPJ: 88.771.001/0001-80
Av. da Igreja, 346 – Centro
Tramandaí – RS
Fone: (51) 3684-9055



www.tramandai.rs.gov.br

OFÍCIO Nº 043/2025

REFERENTE À CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 193/2024

Tramandaí, 05 de fevereiro de 2025.

Senhor Licitante:

Ao cumprimentá-lo, referente à **Concorrência Eletrônica nº 193/2024**, cujo objeto é a **contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinado à contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinados à construção de um trapiche, localizado na Av. Curitiba, entre as Ruas Boto Rosa, Boto Amarelo e Avenida AB, no Bairro Aldeia da Lagoa, neste Município** vimos por meio deste **agendar a continuidade do certame para o dia 07 de fevereiro de 2025, às 14h.** oportunidade em que será efetuado o julgamento da habilitação da empresa licitante OLGUINS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Ressalta-se que anexo ao Ofício segue cópia dos pareceres contábil e do Departamento de Engenharia quanto às diligências previstas em edital.

Após o julgamento da habilitação, em havendo necessidade, poderá haver a manifestação de intenção recursal. **Portanto, importante que na data e no horário acima mencionados esteja a empresa logada no Sistema Barrisul.**

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.


Cristiane C. Da Silva
Agente de Contratação
Portaria nº 260/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

ANÁLISE DE ATESTADOS TÉCNICOS

De: Departamento de Engenharia

Para: Departamento de Licitações

Prezados,

O Departamento de Engenharia vem através deste se manifestar a respeito do edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 193/2024**.

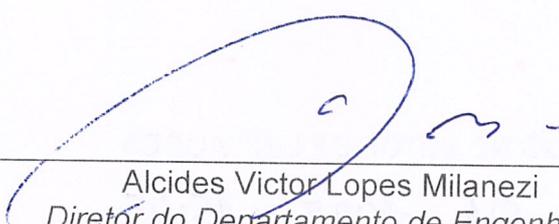
Analisando o subitem 7.1.12 do edital, de que a empresa deve comprovar a sua capacidade técnica através da apresentação de Atestados de Capacidade Técnica registrados no Conselho em questão, expedidos por Órgãos públicos, ou por empresas públicas ou privadas.

Analisando as documentações apresentadas:

1. Chegou-se à conclusão de que a empresa OLGUINS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA apresentou as CAT's (CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO) "sem registro de atestado" registrado no CREA, **NÃO ATENDENDO** portanto as exigências do Edital.

OBS: Saliemos que as CAT's sem os atestados emitidos pelas empresas ou órgãos, e registrados no conselho em questão, CREA ou CAU, não comprovam a execução do acervo.

Tramandaí, 30 de janeiro de 2025.


Alcides Victor Lopes Milanezi
Diretor do Departamento de Engenharia
Engenheiro Civil – CREA/RS 243013



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Tramandaí
Contadoria Geral do Município

Memorando nº 073/2025

Tramandaí, 03 de fevereiro de 2025.

AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Nº Controle Processo: 201965404

Protocolo: 31901/2024

Pregão Eletrônico Concorrência nº 193/2024

OLGUINS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Assunto: Análise de Balanço

Sra. Agente de Contratação,

Analisados os documentos verificamos que não foram anexados o recibo de entrega da escrituração contábil digital junto à Receita Federal, nem as Notas Explicativas referentes ao período que seria analisado, estando em desacordo com o edital.

Diante do exposto, entendemos que o licitante **NÃO CUMPRE** com a exigência imposta pelo edital.

Atenciosamente,

Maria Cristina Hoppe
Contadora - CRC/RS 102.090

RECEBIDO NO SETOR DE LICITAÇÕES

31/01/2025